



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 008/2015

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana, inscrita no CNPJ sob o número 09.297.952/0001-93, estabelecida à Rua Coronel Orestes Lucas, nº 2240, sala 03, Centro de Capela de Santana/RS, neste ato, representada por seu Presidente, Vereador Alessandro Lopes.

CONTRATADA: DINHO AMBIENTAL LTDA ME. inscrita no CNPJ sob o número 11.472.711/0001-85, estabelecida à Rua Bento Gonçalves, 141, na cidade de Bom Retiro do Sul.

As partes acima identificadas acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria Ambiental.

Cláusula 1º - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos de consultoria ambiental, cito: elaboração de laudo do meio biótico da área do terreno da Câmara de Vereadores, com objetivo de construção do prédio da Câmara.

Cláusula 2º - Pela prestação dos serviços objeto deste contrato, a Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

Cláusula 3º - O contratado entregará o laudo especificado na cláusula primeira em um prazo de máximo de 10 dias após assinatura deste contrato.



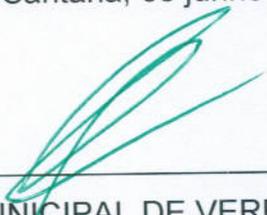
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Cláusula 4º - Em caso de descumprimento do prazo estabelecido no clausula terceira o contratado pagará multa de 50% do valor do contrato a ser descontado do valor a ser pago pelo contratante.

Cláusula 5º - As partes elegem, de comum acordo, o foro de Portão - RS, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões que surgirem da execução do presente contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente contrato, em duas (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos.

Capela de Santana, 03 junho de 2015.

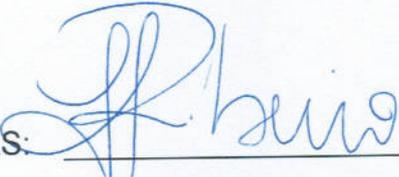


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ALESSANDRO LOPES

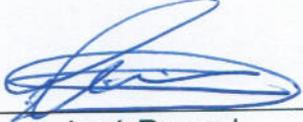


CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



Luana Thomazzi Ribeiro
030.092.270-19



José Rangel
279.244.670-68